



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO -- SEGPLAN E, DE OUTRO LADO A EMPRESA MB COMERCIAL ELETRO ELETRÔNICO EIRELI, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM:

O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.409.580/0001-38, neste ato representado nos termos do § 2º do art. 47 da Lei Complementar nº 58/2006, alterada pela Lei Complementar nº 106/2006, pelo Procurador do Estado, nomeado pelo Decreto de 17/03/2016 publicado no Diário Oficial nº 22289 de 21/03/2016, **DR. LUIZ CESAR KIMURA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 165.558.188-08 e na OAB/GO sob o nº 19649, residente e domiciliado nesta Capital, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE GOIÁS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede à Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, ora representada por seu titular **JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta capital, Cédula de Identidade nº MG-5.452.371 – SSP/MG e no CPF/MF sob o nº 007.306.496-36, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MB COMERCIAL ELETRO ELETRÔNICO EIRELI**, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 1357, Qd. 22, Lt. 56, Setor Coimbra, Goiânia-GO, CEP 74530-010, inscrita no CNPJ sob nº 03.182.153/0001-95, neste ato representada por **EDNO BARBOSA DE SOUSA**, brasileiro, separado judicialmente, Sócio Administrador, portador da carteira profissional OAB nº 25839/GO, inscrito no CPF/MF nº 549.207.951-49, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato 011/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para atendimento do sistema de TI do Centro Computacional da Segplan, incluindo, fornecimento e substituição de equipamentos, peças e insumos, manutenção preventiva, manutenção corretiva do sistema de energia de média e baixa tensão conforme diagrama e resumo descrito de acordo com o processo administrativo de nº 201500005005958, e fundamentado na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto Estadual nº 7.468 de 20 de outubro de 2011, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012 e a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, suas posteriores alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto Alterar o Contrato nº 011/2016 nos seguintes pontos: reajuste de 7,87% (sete vírgula oitenta e sete por cento), indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face a despesa e prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze meses). Para tanto, ficam alterados os Parágrafo 1º, 2º, 10º e 13º da Cláusula Nona e Parágrafo 1º da Cláusula Décima do Contrato nº 011/2016, que a partir deste termo aditivo passam a vigorar com a seguinte redação:

Alteração dos Parágrafos 1º, 2º, 10º e 13º da Cláusula Nona, do Contrato nº 011/2016, que



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo 1º – O valor total do presente contrato, após reajuste de 7,87% (sete vírgula oitenta e sete por cento), será de **R\$ 776.663,88** (setecentos e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos).

Parágrafo 2º – Os preços contratados são:

VALORES 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 011/2016					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	REAJUSTE 7,87%	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL (R\$)
01	Projeto, fornecimento, montagem e start up de Transformadores de Média Tensão, incluindo: civil, eletromecânica, cabos trafos, montagem de média tensão, infraestrutura, CTA, miscelâneos e manutenção preventiva e corretiva emergencial 24x7 com reposição de peças	8.500,00	668,95	9.168,95	18.337,90
02	Projeto, fornecimento, montagem e start up de Gerador, incluindo: civil, QTA, cabos, infra-estrutura e manutenção preventiva e corretiva emergencial 24x7 com reposição de peças	9.533,33	750,27	10.283,60	20.567,20
03	Projeto, fornecimento, montagem e start up de Quadros de Carga, incluindo: infra-estrutura, cabos, iluminação de emergência e manutenção preventiva e corretiva emergencial 24x7 com reposição de peças	1.200,00	94,44	1.294,44	2.588,88
04	Projeto, fornecimento, montagem e start up de UPS, incluindo: monitoramento on line 24h via web, quadro de paralelismo ativo, cabos, infra-estrutura, e manutenção preventiva e corretiva emergencial 24x7 com reposição de peças	7.116,67	560,08	7.676,75	15.353,50
05	Projeto, fornecimento, montagem e start up de Sistema CFTV, incluindo: infra estrutura, cabos e manutenção preventiva e corretiva emergencial	1.450,00	114,12	1.564,12	1.564,12

2

mvq



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



	24x7 com reposição de peças				
06	Projeto, fornecimento, montagem e start up de Sistema de Controle de Acesso, incluindo: infra estrutura, cabos e manutenção preventiva e corretiva emergencial 24x7 com reposição de peças	1.116,67	87,88	1.204,55	1.204,55
07	Projeto, fornecimento, montagem e start up de Sistema de Refrigeração, incluindo: infra estrutura, cabos e manutenção preventiva e corretiva emergencial 24x7 com reposição de peças	3.633,33	285,94	3.919,27	3.919,27
08	Projeto, fornecimento, montagem e start up de Sistema de Iluminação de Emergência, incluindo: infra estrutura, cabos e manutenção preventiva e corretiva emergencial 24x7 com reposição de peças.	1.100,00	86,57	1.186,57	1.186,57
VALOR TOTAL		R\$ 776.663,88			

(...)

Parágrafo 10º - Os recursos correrão à conta da dotação orçamentária de nº 2704.04.572.1025.2118.04.100 do orçamento vigente da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, conforme Nota de Empenho nº 00004, emitida em 11 de abril de 2017, no valor de R\$ 655.489,50 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) e nos exercícios subsequentes sob dotações orçamentárias apropriadas.

(...)

Parágrafo 13º - Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 776.663,88 (setecentos e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos).

Alteração do Parágrafo 1º da Cláusula Décima, do Contrato nº 011/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo 1º – O período de prorrogação da vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir deste Primeiro Termo Aditivo, e terá vigência de 24 de fevereiro de 2017 até 23 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 011/2016

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim ajustadas as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas que também o assinam.


GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em
Goiânia, aos 11 dias do mês de MAIO de 2017.

Pela **CONTRATANTE**:


LUIZ CÉSAR KIMURA
Procurador Chefe


JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
Secretário

Pela **CONTRATADA**:


EDNO BARBOSA DE SOUSA
MB Comercial Eletro Eletrônico Ltda.

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF/MF nº _____

2 - _____ CPF/MF nº _____